

PORTARIA N.º 30.022/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	RICHELI LILIAN DUARTE	Auditor Interno
2.	DANIEL BUCHATSKY	Medico

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
3.	ALYCE MACANEIRO HEIDERSCHIEDT	Analista Recursos Humanos
4.	FERNANDA DA ROCHA LUZ	Enfermeiro
5.	MARINEUSA MENEGHELLI CUNHA	Fiscal de Obras II
6.	FABIANA RIBEIRO BARREIRO	Medico Veterinário
7.	RENATO GOMES GONÇALVES	Profissional de Educação Física

3º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
8.	GUILHERME MACIEL MAFRA	Contador
9.	JULIA MAGNUS CINTRAO	Fisioterapeuta

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito